

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 022/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						0120
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						012010
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781200363.061	Construção de vestiário no campo de futebol da Comunidade Vale da Vitória, Distrito de Nestor Gomes – Km 41	44905100000	10010000000	250.000,00	200.000,00	1.990.000,00
		44905100000	15100139000	500.000,00		
		44905100000	15200000000	1.040.000,00		

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

005010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

0050005010.0412200072.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0011

R\$ 200.000,00

TOTAL -

R\$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora